

DECRETO N.º 39/2020

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora **DANDARA LUISA BAZZEI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Grupo 2, Nível 3, Classe “A”, para responder pelo setor de Compras, no período de 02/03 a 31/03/2020 durante as férias da servidora efetiva Regina Inês Brand Lazzarin.

Art. 2º. No período referido poderá praticar todos os atos necessários ao funcionamento do setor e assinar documentos atinentes a área.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 28 de Fevereiro de 2020

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 28/Fevereiro/2020.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação